



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 70 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1978

Dá denominação a sede do Legislativo de Sant'Ana do Livramento.-

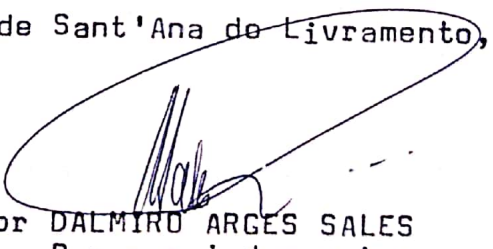
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica denominado "Presidente Getulio Dornelles Vargas" a sede onde funciona a Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta resolução entrara em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em 01 de novembro de 1978.-


Vereador DALMIRO ARGES SALES
P r e s i d e n t e

Vereador UAXISTA VIEIRA DE VIEIRA
2º Secretário